



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 de 19 de agosto de 2025.

“CONCEDE HOMENAGEM AO MÉRITO CÍVICO 2 DE OUTUBRO À PESSOA QUE MENCIONA.”

Artigo 1º. - Fica concedido a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro a Senhora, **FABIANA REZENDE BIONDI QUINTANA**, pelos serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º. - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º. - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de agosto de 2025.

José Marcos de Paiva Branco – Babu Branco

Vereador – PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 19/08/2025 16:27

Checksum: **DBC78E5990576AD240DFE0F143122266FCEE773FE6A0EA496BBFB28FA7753744**

